

Esta área caracteriza-se pela existência de um relevante património natural, onde se destaca o geossítio do Miradouro do Cabo Girão (CL02) <http://geodiversidade.madeira.gov.pt/pt/geossitios/madeira/camara-de-lobos/cl02-miradouro-do-cabo-girao.html> que evidencia particularidades naturais de elevado interesse científico, pedagógico, didático e turístico. A estas, associam-se formações vegetais naturais, zonas de nidificação e repouso da avifauna marinha e ainda o património cultural presente nas várias fajãs, testemunho da presença humana numa tentativa de ultrapassar as dificuldades físicas impostas pelo acesso àquela área.

O [Decreto Legislativo Regional n.º 7/2021/M, de 16 de março](#) - Cria a Rede de Monumentos Naturais da Região Autónoma da Madeira



Em termos geológicos, a paisagem costeira do Cabo Girão caracteriza-se por uma arribo, com 580 m, apresentando na base depósitos de vertente resultantes do desmantelamento desta, de declive suave, que constituem fajãs. A arribo formou-se em estruturas do Complexo Vulcânico Intermédio, entre os 5,57 e os 1,8 milhões de anos, cujos materiais eruptivos - piroclastos de queda e escoadas basálticas - empilharam-se ao longo do tempo, tendo sido posteriormente atravessados por uma densa rede filoniana com direção geral E-W. É de realçar a observação de alguns paleovales contemporâneos do Complexo Vulcânico Intermédio, preenchidos por escoadas provenientes de derrames lávicos, com intercalações ocasionais de piroclastos pertencentes ao Complexo Vulcânico Superior, formados entre os 1,8 e os 0,007 milhões de anos. Estas estruturas geológicas são consideradas de grande valor vulcanológico, estratigráfico, natural, científico e cultural.

Para obter mais informação acesse a <http://geodiversidade.madeira.gov.pt/>



Através da [Resolução n.º 1225/2015, de 29 de dezembro](#) que determina a criação de 7 novos Sítios de Importância Comunitária da Rede Natura 2000, na Região, o Cabo Girão passou a fazer parte da lista nacional de Sítios de Importância Comunitária (SIC) da Rede Natura 2000, devido à existência de espécies de flora e comunidades vegetais de elevada importância para a conservação. Caracteriza-se assim pela presença de vários habitats naturais do anexo B-I da Diretiva Habitats, nomeadamente:

- Falésias com flora endémica das costas macaronésias;
- Matos termomediterrânicos pré-desérticos;
- Florestas de *Olea* e *Ceratonia*.

**FLORA E FAUNA**

Ocorrem também diversas espécies da flora constantes do anexo B-II da Diretiva Habitats designadamente, Buxo-da-rocha *Maytenus umbellata*, Cenoura-da-rocha *Monizia edulis*, Múchia *Musschia aurea*, Andriala *Andryala crithmifolia*, Cardo *Cheirolophus massonianus* e *Phagnalon bennettii* (*P. lowei*).

As escarpas da zona do Cabo Girão constituem um local privilegiado para a nidificação de algumas espécies de aves marinhas pelágicas, tais como a Cagarra *Calonectris borealis*, o Roque-de-castro *Oceanodroma castro* e o

Garajau-comum *Sterna hirundo*, espécies constantes do anexo I da Diretiva Aves. Estão ainda presentes outras espécies de aves, inseridas no Anexo II da Convenção de Berna, o Patagarro *Puffinus puffinus*, o Andorinhão-do-mar *Apus pallidus brehmorum*, a Toutinegra *Sylvia atricapila heineken*, o Pintassilgo *Carduelis carduelis parva*, o Melro-preto *Turdus merula cabrerae* e no Anexo III da Convenção de Berna, o Canário-da-terra *Serinus canaria canaria*.

Ao nível dos valores culturais, a Paisagem Protegida do Cabo Girão é caracterizada pela existência de poios/socalcos tradicionais e respetivos muros de pedra aparelhada, construídos para formar e segurar os solos e assim desenvolver a agricultura, constituindo exemplo da interação harmoniosa do ser humano e da natureza, representativo de uma herança e identidade.